



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 650, DE 27 DE MAIO DE 2015.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA À SERVIDORA
TERESINHA ALBERTINA DUARTE
NEVES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00009/15-5;

RESOLVE

Art. 1º. Averbar o tempo de contribuição de 3.607 (três mil seiscentos e sete) dias referentes às contribuições da servidora **Teresinha Albertina Duarte Neves**, matrícula funcional **2663-8**, para o Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: DIRCEU ABRID SQUEFF, referente ao período de contribuição de 15/03/1982 até 30/06/1983, totalizando 1 ano, 3 meses e 16 dias.
- b) Órgão: DIRCEU ABRID SQUEFF, referente ao período de contribuição de 02/02/1984 até 31/07/1985, totalizando 1 ano, 5 meses e 29 dias.
- c) Órgão: DIRCEU ABRID SQUEFF, referente ao período de contribuição de 01/01/1988 até 31/10/1994, totalizando 6 anos 10 meses e 0 dias.
- d) Órgão: FACULTATIVO, referente ao período de contribuição de 01/08/1985 até 31/10/1985, totalizando 3 meses e 0 dias.

DESAFIXADO

Em 29/06/15

[Handwritten signature]


Atixado na Portaria nº
- Prefeitura Municipal

Em 27/05/15

[Handwritten signature]


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).



José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Barbara R. Gonçalves Vaz
Secretária Adjunta Administração

DESAFIADO
Em - 1/10/15